



PORTARIA PMS Nº 052/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 031/2023 – LOTE I**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MATERIAL HIDRÁULICO) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI”**.

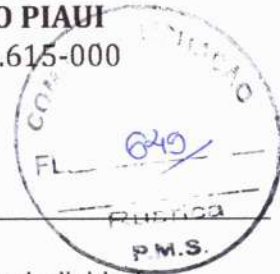
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **337.735.993-15**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

EM BRANCO



II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

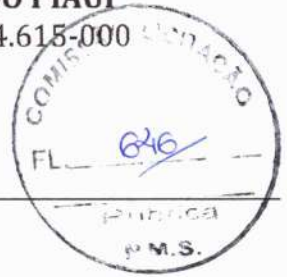
MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:41158784368

Assinado de forma digital por  
MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Dados: 2023.04.26 11:20:10  
-03'00'

---

**Maria José de Sousa Moura**  
**Prefeita Municipal**

EM BRANCO



PORTARIA PMS Nº 053/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 031/2023 – LOTE II, III, V, VI e VII**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO PREDIAL, PINTURA, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS E MADEIRA) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI”**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **337.735.993-15**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

EM BRANCO



II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:4115878436  
8

Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Dados: 2023.04.26 11:21:01  
-03'00'

---

**Maria José de Sousa Moura**  
**Prefeita Municipal**

EM BRANCO

U

U





PORTARIA PMS Nº 054/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 031/2023 – LOTE IV, VIII e IX**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (FERRAGENS, PRÉ-MOLDADOS E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI”**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **337.735.993-15**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

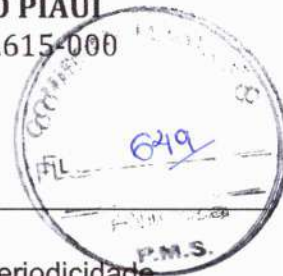
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:41158784  
368

Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Dados: 2023.04.26  
11:21:27 -03'00'

EM BRANCO





II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

MARIA JOSE DE  
SOUSA

MOURA:4115878436  
8

Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Dados: 2023.04.26 11:21:45  
-03'00'

---

**Maria José de Sousa Moura**  
**Prefeita Municipal**